



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 12 de janeiro de 2015.

Ofício Nº. 001/2015/LD

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Artigo 66, inciso XXII, convocar os representantes dessa Câmara, para participarem e realizarem sessão extraordinária com o intuito de apreciação dos seguintes projetos de Lei:

"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CANOINHAS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTAÇÃO E SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"AUTORIZA CESSÃO DE USO DE UM AUTOMÓVEL À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Aproveitando o ensejo requer seja apreciado também o seguinte Projeto de Lei Nº 240/2014 que:

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 12 E 14 DA LEI Nº. 4305, DE 12/03/2008."

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC